

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 29/2023**Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico**Orgão:** Setor de Compras e Licitações**Número do Processo Interno:** 115/2023**Abertura:** 23/05/2023 - 09:00**Município:** Boa Vista do Cadeado / RS

Registrado em	Assunto	Respondido Em
17/05/2023 - 09:25	Duvida	17/05/2023 - 14:31
<p>Boa tarde será necessário a Inscrição/registro vigente da licitante no RENASEM para a empresa ou pode ser da empresa que tem as mudas, devido que poucas empresas tem o registro no renasem que participam de licitação, vou dar um exemplo o municipio de Ivorá fez uma licitação na data do dia 15/05/2023 aonde deu somente uma empresa e deu deserta a maioria dos itens. se for possivel nossa empresa usar o registro RENASEM do viveiro das mudas.</p>		
<p>Boa tarde! Conforme a Lei Federal Nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, artigo 8º que assim dispõe: " As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no Renasem, é necessário o registro da licitante participante do pregão, portanto, não será aceito apenas o registro do viveiro. At.te Fernanda Moreira Pregoeira</p>		

[Voltar](#)